

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
*MUNICÍPIO DE MARACAJU*

PROCESSO Nº 1887/2021
FLS: 703
RUB:

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.887/2021**

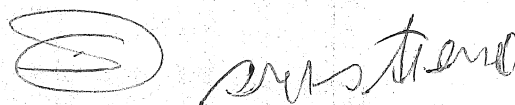
**MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Appa, n.º 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.03.442.597/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG n.º290.582. SEJUSP/MS e CPF/MF n.º 367.287.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, n.º 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.866.518/0001-99, com estabelecimento na Rua Álvaro Silveira, n.º 32, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu titular **Sr. CRISTIANO AILTON DOUGLAS DE REZENDE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 097.805.334-60, portador da CI-RG n.º 8.652.041 SSP/PE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 65, I, bc.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 125/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 125/2021, importando em R\$ 94.007,50 (noventa e quatro mil sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 24,91%, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 471.358,08 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

PROCESSO Nº 1887/2021
FLS: 704
RUB:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 125/2021.

**CLÁUSULA QUARTA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Maracaju/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

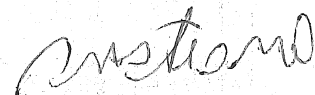
Maracaju/MS, 08 de dezembro de 2021.



**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
Rep. José Marcos Calderan  
Prefeito Municipal



**CONTRATADA**  
**REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**  
Rep. Cristiano Ailton Douglas de Rezende  
Titular



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

PROCESSO Nº 1887/2021
FLS: 705
RUB:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 125/2021**

**Processo Administrativo - Autosnº 1.887/2021**  
**Tomada de Preços nº 004/2021**

**PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS  
**Contratada:** REZENDE CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 125/2021.

Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 125/2021, importando em R\$ 94.007,50 (noventa e quatro mil sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 24,91%, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 471.358,08 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

**FUND. LEGAL** Art. 65, I, b c.c §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Marcos Calderan  
**Contratada:** Cristiano Ailton Douglas de Rezende

Maracaju/MS, 08 de dezembro de 2021.

